



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.804/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 514.544,91 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
17 – SANEAMENTO  
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
0021 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO  
3.017 – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO  
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR:** R\$ 514.544,91 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 04 de julho de 2023.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal